



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 031/2012

Altera o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **VILMA FAVORETO VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

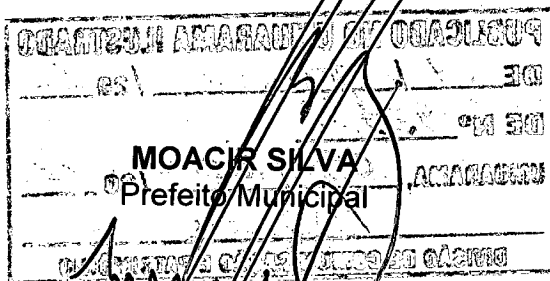
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999 e nos termos do processo n.º 8910/2011.

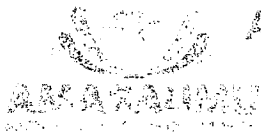
Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Vilma Favoreto Vieira	4.912.144-0	09.02.2001	15%	22.08.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

PROCESSO Nº 000.000.000/2014
DE 07/01/2014
DE Nº 9372

CONTO Nº 000.000.000/2014

DE 07/01/2014

DE Nº 9372

A. F. M. T. de Umuarama, no dia 07 de Janeiro de 2014, a P. M. A.
de Umuarama, no dia 07 de Janeiro de 2014, a P. M. A.
de Umuarama, no dia 07 de Janeiro de 2014, a P. M. A.
de Umuarama, no dia 07 de Janeiro de 2014, a P. M. A.
de Umuarama, no dia 07 de Janeiro de 2014, a P. M. A.

de Umuarama, no dia 07 de Janeiro de 2014, a P. M. A.
de Umuarama, no dia 07 de Janeiro de 2014, a P. M. A.

de Umuarama, no dia 07 de Janeiro de 2014, a P. M. A.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/	07 de Janeiro /20 14
DE Nº 9372	
UMUARAMA,	09 / 01 /20 14
Alkeir	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	